



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória n°. 132, 2º Andar Centro - Diamantina MG
Telefone: 3531.7049 E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA N° 170, de 29/10/2021.

Dispõe sobre deliberação do Projeto da Entidade Associação Amigos da Casa Lar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal n°. 3547/2010, e em reunião de número 149ª do CMDCA, datada em 29/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de autoria da Associação Amigos da Casa Lar denominado: "PROTEÇÃO E AUTONOMIA DO LAR"; que concorrerá pelo edital público "EDITAL BNB FIA 2021/661-001", enquadrando-se na linha de ação de Proteção do público infanto-juvenil contra violências domésticas e violências sexuais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Diamantina, 29 de outubro de de 2021.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aaprecida da Cruz Silva
Secretária executiva.